

TERMO ADITIVO Nº. 06
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.621/0001-08 com sede na Avenida Flor do Sertão, 696, na cidade de Flor do Sertão – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sidnei José Willinghöfer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Ricardo, S/N, no município de Flor do Sertão, inscrito no CPF sob o nº 503.319.819-04 e portador da Cédula de Identidade nº 1.711.118 SSP/SC de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALR MARAVILHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.197.077/0001-56, com sede na cidade de Maravilha - SC, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Nilvo Jose Dondoefer**, inscrito no CPF sob o número 347.142.609-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem realizar o **sexto termo aditivo** do contrato supra mencionado pelas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a aplicação de reajuste de 14,77%, conforme previsto na cláusula nona do contrato nº. 33/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES (PLANTÃO) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PACIENTES ENCAMINHADOS PELA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO CLÍNICOS**, de acordo com o Processo Licitatório nº. 479/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 06/2019.

ITEN	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.
1	mês	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO – HOSPITALAR SENDO: UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS AMBULATORIAS, PLANTONISTAS, FUNCIONÁRIOS, EXAMES DE RAIO – X, EXAMES BÁSICOS DE LABORATÓRIO, MEDICAÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE 31 DIAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES BÁSICAS, A SABER: CLINICA MÉDICA, CARDIOLÓGICA, CIRÚRGICA, OBSTÉTRICA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA, NO PERÍODO INTEGRAL, DE SEGUNDA A SEGUNDA – FEIRA, COMPREENDIDO ENTRE 24H DO DIA, TODOS OS DIAS DO MÊS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA, BIOQUÍMICO, CONFORME DISPONIBILIDADES DOS PROFISSIONAIS.</p>	R\$ 11.568,24

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar e produzir seus efeitos legais a partir do mês de maio de 2022.



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

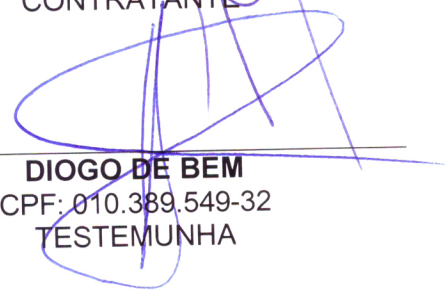
Flor do Sertão – SC, aos 13 dias do mês de maio de 2022.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
CONTRATANTE



NILVO JOSÉ DONDOERFER
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



DIOGO DE BEM
CPF: 010.389.549-32
TESTEMUNHA



ROSMARI ZANELLA
CPF: 060.329.429-45
TESTEMUNHA

MARIA LOIVA DE ANDRADE
ASSESSORA JURIDICA